



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 457ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 22/11/2018

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às dez horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a quadringentésima quinquagésima sétima Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Antônio Carlos Freitas de Gusmão, Diretor Adjunto, representante da Diretoria de Gente e Gestão (DIGGES); Hugo José de Oliveira Zoffoli, Diretor Adjunto de Licenciamento Ambiental (DILAM); Flávia de Oliveira Teixeira, Assessora Técnica Especial, Representante da Diretoria de Pós-Licença (DIPOS); e Victor D'Ávila Martins, Adjunto II, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **1. E-07/002.101595/18 - Extração de Areia Transporte e Comércio Progresso Ltda. Epp.** Requerimento: Licença de Operação para extração de areia no leito do Rio Paraíba do Sul em área de 31,33ha, conforme poligonal do processo DNPM/ANM 890.213/00, no município de Resende. Decisão: Licença aprovada conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP) e Parecer Técnico de Licença de Operação nº SUPMEP 116.09.18. **2. E-07/002.13080/17 - Dragagem Brasil Eireli - Epp.** Requerimento: Licença Operação para tratamento de resíduos Classe II (lamas de aciaria, lamas e carepas oleosas de laminação), no município de Volta Redonda. Decisão: Licença aprovada conforme considerações da



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

equipe técnica da SUPMEP e Parecer Técnico de Licença de Operação – LO nº 145.11.18. **3. E-07/002.101217/18 – Moncarlo Participações Ltda..** Processo retirado de pauta a pedido da equipe técnica da SUPMEP. **4. E-07/002.7034/16 - Carboox Resende Química Indústria Comércio Ltda..** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO IN018234) para fabricação de insumos, produtos e equipamento para a indústria siderúrgica, no município de Resende. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações da equipe técnica da SUPMEP e Parecer Técnico de Licença de Operação nº 123/2018. **5. E-07/201.638/1998 – Expresso Mangaratiba Ltda..** Requerimento: Licença de Operação para serviços de oficina mecânica, lanternagem e pintura para sua frota outrora desenvolvidas pela empresa Expresso Mangaratiba Ltda. no município de Duque de Caxias. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Indústrias (GELIN) e Parecer Técnico de Indeferimento de Licença de Operação nº 127/2018, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. **6. E-07/506.194/12 – Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (CEG).** Requerimento: Licença de Operação para Estação de Gás Natural Sintético (GNS) destinada ao abastecimento da Gerdau/Cosigua, no município do Rio de Janeiro. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Risco ambiental e Áreas Contaminadas (GELRAC) e Parecer Técnico de Indeferimento de Licença nº GELRAC-PT-0433/2018, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. **7. E-07/002.15940/14 – Petrobras Distribuidora S.A..** Requerimento: Averbação para prorrogar o prazo de validade até 10/03/19 da Licença de Instalação (LI IN030027) destinada a realizar ampliação de 4,5km da rede de hidrantes para abastecimento de aeronaves dentro do Aeroporto Internacional Rio de Janeiro - Antônio Carlos Jobim e implantação de 352 metros de duto para interligação entre as duas áreas operacionais da empresa, no município do Rio de Janeiro. Decisão: Averbação aprovada conforme considerações da equipe técnica da GELRAC e Parecer Técnico de Averbação de Licença nº GELRAC-PT-0100/2018. **8. PD-07/014.267/17 - Trusher Serviços de Esterilização Ltda..** Requerimento: Renovação da Licença de Operação

(LO IN022825) para transporte rodoviário de Resíduos de Serviços de Saúde - Grupos A, B, D e E, Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), resíduos de comércio e serviço, resíduos perigosos Classe I, resíduos não perigosos Classe II e resíduos provenientes de sistemas de tratamento de esgoto sanitário, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações da equipe técnica da GELRAC e Parecer Técnico de Licença de Operação nº GELRAC-PT-0218/2018. **9. PD-07/014.836/17 - Nova Transportadora do Sudeste S.A. (NTS).** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO IN035246) para operar o Ponto de Entrega (PE) “Cidade do Aço”, composto por sistemas de filtragem, regulagem de pressão e medidores de vazão e volume, no município de Volta Redonda. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações da equipe técnica da GELRAC e Parecer Técnico de Licença de Operação nº GELRAC-PT-0104/2018. **10. E-07/203.202/05 – Mineração Sartor Ltda..** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO FE 391/00) para extração de nefelinasienito como fonte de potássio para a indústria cimenteira no município de Tanguá. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI) e Parecer Técnico de Licença Renovação de Licença de Operação nº 60/18, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de renovação e determinou que a GELANI notifique a empresa a requerer Termo de Encerramento. **11. PD-07/014.743/17 – Triunfo Logística Ltda..** Requerimento: Licença Prévia e de Instalação para implantação de sistema de dessalinização com captação de 135,5m³/h de água e lançamento de efluente com vazão de 72,6m³/h, ambos nas águas da Baía de Guanabara, no município do Rio de Janeiro. Decisão: Licença aprovada conforme considerações da equipe técnica da GELANI e Parecer Técnico de Licença Prévia e de Instalação nº 28/2018. **12. PD-07/014.785/17 – Construtora Zadar Ltda..** Requerimento: Renovação da Licença de Instalação (LI FE013074) para obras para implantação de aterro sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos (300 toneladas/dia), sistema de tratamento de resíduos hospitalares, estação de tratamento de efluentes líquidos e lodo de esgoto doméstico, aterro de inertes, oficina, balança e

prédios administrativos, no município de Macaé. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da GELANI e Parecer Técnico de Indeferimento de Licença de Instalação - nº 031/17, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de renovação. 13. Por solicitação do Superintendente de Licenciamento da Subsecretaria de Gestão Ambiental da SEA, o processo **E-07/002.4923/17 - Empreendimento Marina Cabo Frio S.A.** foi incluído na pauta. Requerimento: Licença de Instalação para implantação de loteamento residencial e multifamiliar, *open mall* com lojas, serviços e salas comercial, marina de barcos com vagas secas e molhadas, clubes de lazer e hotel, em uma área total de 654.657,26m², no município de Cabo Frio. Decisão: Licença aprovada conforme considerações do Superintendente de Licenciamento da Subsecretaria de Gestão Ambiental da SEA e Parecer Técnico CEAM nº 29/2018. **II. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Diretor Adjunto de Gente e Gestão
Id. f. 3995964-3

HUGO JOSÉ DE OLIVEIRA ZOFFOLI
Diretor Adjunto de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4461154-4

FLÁVIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Representante da Diretoria de Pós-Licença
Id. f. 580926-6

VICTOR D'ÁVILA MARTINS
Representante da Diretoria de Recuperação Ambiental
Id. f. 5091009-4